



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 106, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, DE 25.02.2008, e tendo em vista o que consta dos Processos de nºs. 23065.003877/2008-69, 3822/2008-59, 3834/2008-83, 3892/2008-15 e 3873/2008-81, resolve:

Conceder Progressão Por Mérito Profissional, aos servidores Técnico Administrativos, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091/2005 e Resolução 02/2006/CNS/MEC, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

Maria Goretti

MARIA GORETTI CERQUEIRA DE MEDEIROS MARQUES
DIRETORA GERAL

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 09/05/08

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 106/2008, DE 31.03.2008 - DAP

ANEXO

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

MAT SIAPE	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
				CL	NV	PV	CL	NV	PV	
1120631	FDA	CARLOS ALBERTO TOLEDO DE ALMEIDA	TÉC EM AASUNTOS EDUCACIONAIS	E	I	13	E	I	14	01.01.2008
1121288	DAP	IVONE RIBEIRO DE SANTANA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	03.01.2008
671411	NTI	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	13	D	I	14	14.01.2008
1120740	DAP	MAIZA DE BARROS LOBO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	11	D	II	12	08.01.2008
1120627	DAP	NEIDE NOBRE SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	12	D	III	13	16.01.2008

[Handwritten signature]